



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante:** Secretaria de Administração-CMI

**Destinatário:** Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

**Responsável pela demanda:** Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

**E-mail:** [camaraitb.licitacao@outlook.com](mailto:camaraitb.licitacao@outlook.com)

**Telefone:** (93) 99148-7609

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Mês	9

**JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:**

**1.1 Local de onde será utilizado o objeto:** Câmara Municipal de Itaituba

**1.2 Necessidade a ser atendida:** A Câmara Municipal de Itaituba-PA tem a necessidade de aprimorar seus processos administrativos relacionados às licitações e contratos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações**, visando:

**Apoio Técnico Especializado:** Orientação na aplicação da legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e demais normativas correlatas.

**Capacitação e Treinamento:** Aperfeiçoamento contínuo da equipe interna, garantindo melhor execução dos processos licitatórios.

**Elaboração e Revisão de Editais e Contratos:** Garantindo adequação jurídica, minimizando riscos de impugnações e sanções.

**Acompanhamento e Suporte em Procedimentos Licitatórios:** Assessoria técnica desde a fase de planejamento até a homologação e execução contratual.

**Adoção de Boas Práticas:** Implementação de metodologias que assegurem maior eficiência, economicidade e lisura nos processos.

A contratação desses serviços é fundamental para assegurar que os procedimentos licitatórios sejam realizados com **segurança jurídica, celeridade e observância aos princípios da administração pública**, evitando possíveis falhas que possam comprometer a legalidade e eficiência dos atos administrativos.

**1.3 Benefícios gerados com os serviços:** A contratação de serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria ao setor de licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

**Maior Conformidade com a Legislação**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

Garantia de que os processos licitatórios sigam as normas da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e demais legislações pertinentes.

Redução de riscos de impugnações, anulações e penalidades por descumprimento de normas legais.

**Eficiência e Agilidade nos Processos**

Otimização da elaboração de editais, termos de referência e contratos.

Redução do tempo de tramitação das licitações, garantindo maior celeridade e efetividade nas contratações.

**Redução de Riscos Jurídicos e Administrativos**

Prevenção de erros formais e materiais que possam comprometer a legalidade do processo.

Minimização de riscos de processos judiciais e administrativos por falhas na condução das licitações.

**Melhoria na Qualidade das Contratações**

Seleção de fornecedores mais qualificados, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Elaboração de critérios técnicos mais precisos para escolha de propostas mais vantajosas.

**Transparência e Controle interno**

Adoção de boas práticas de governança e transparência pública.

Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle interno.

**Capacitação da Equipe Interna**

Treinamento e atualização dos servidores sobre normativas e boas práticas em licitações.

Melhoria na capacidade técnica da equipe responsável pelos processos licitatórios.

**Economia de Recursos Públicos**

Maior competitividade nas licitações, promovendo melhor relação custo-benefício.

Evitação de desperdícios e contratações inadequadas.

A contratação desses serviços contribui para que a Câmara Municipal de Itaituba tenha um setor de licitações mais eficiente, seguro e transparente, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e evitando problemas jurídicos e administrativos.

**1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado:** A necessidade da contratação por 9 meses se justifica pelo caráter contínuo das atividades do setor de licitações, exigindo acompanhamento técnico ao longo do exercício financeiro. Durante esse período, o profissional contratado prestará consultoria especializada, promovendo a correta instrução dos processos, evitando inconsistências que possam resultar em impugnações, anulações ou responsabilizações administrativas.

Além disso, o prazo de 9 meses permitirá a implementação de melhorias nos procedimentos internos, garantindo maior eficiência na execução das contratações públicas e reduzindo riscos de inconformidades legais.

**1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):** A contratação de **Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações** justifica-se como medida essencial para assegurar a conformidade legal, otimização dos procedimentos e qualificação da equipe, garantindo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

**1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades:** A contratação de serviços de consultoria e assessoria no setor de licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA é uma ação estratégica que contribui diretamente para a melhoria da eficiência, segurança jurídica, conformidade e transparência dos processos licitatórios, além de proporcionar a capacitação contínua da equipe interna e otimizar recursos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**1.7 Natureza da Demanda:** Serviço continuado

Itaituba – PA, em 26 de março de 2025

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo-CMI